

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Aula Magna da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação

Tema: A metáfora do castelo e os princípios da inovação judicial

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo Canal da EJEF no *YouTube*

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para a **Aula Magna da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação**, com o tema **“A metáfora do castelo e os princípios da inovação judicial”**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Modalidade presencial - Discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação.
- 1.2. Transmissão ao vivo - Magistrados, magistradas, assessores, assessoras, assistentes, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. DOCENTE CONVIDADO:

Marco Bruno Miranda Clementino – Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Mestre e Doutor em Direito.

3. OBJETIVO:

Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de identificar e relacionar os princípios da inovação no Judiciário.

4. DATA: 12 de abril de 2024.

5. HORÁRIO: das 9 às 10h40.

- 5.1. 9-9h30 – Abertura do evento.
- 5.2. 9h30-10h30 – Aula Magna.
- 5.3. 10h30-10h40 - Encerramento.

6. NÚMERO DE VAGAS:

- 6.1. Modalidade presencial – 50 vagas para discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação.
- 6.2. Transmissão ao vivo – vagas sob demanda.

7. CARGA HORÁRIA PARA CERTIFICAÇÃO: 1 hora.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 8.1. Modalidade presencial – Auditório da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, situada na Rua Guajajaras, nº 40, 18º andar, Centro – Belo Horizonte/MG.
- 8.2. Transmissão ao vivo – Canal da EJEF no *YouTube*.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá acessar o sistema SIGA através dos link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2748>, a partir das 10 horas do dia 2 de abril até as 23h59min do dia 10 de abril de 2024.
- 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.
- 9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o a ordem de inscrição.
- 9.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 11 de abril de 2024.
- 9.6. Serão excluídas:

9.6.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.6.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

9.7. Os discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação não precisarão se inscrever para participar da aula magna, uma vez que ela faz parte da programação do Seminário Inicial, componente integrante da grade curricular e da carga horária obrigatória da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação, na qual já se encontram matriculados.

10. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

10.1. Os(As) participantes da transmissão ao vivo serão aprovados(as) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença em link a ser disponibilizado no *chat* do *YouTube* durante a aula.

10.2. Os discentes da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação, que participarem da modalidade presencial, não terão certificação apartada pela participação, uma vez que ela faz parte da programação do Seminário Inicial, componente integrante da grade curricular e da carga horária obrigatória da Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação.

10.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelos participantes da transmissão ao vivo pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 19 de abril de 2024.

11. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:

A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes da transmissão ao vivo, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, a carga horária e a qualificação do docente.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

12.1. Os participantes pertencentes ao público-alvo do item 1.2., em caso de necessidade de cancelamento da inscrição, deverão apresentar pedido de cancelamento e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br até o final das inscrições disposto no item 9.1.

12.2. Os discentes da Pós-graduação em Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - pessoas, eficiência e inovação, em caso de impossibilidade de participação, deverão apresentar justificativa pelos canais próprios da pós-graduação.

13. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 1.790,28 (um mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), que abrange despesas com honorários, passagens aéreas e hospedagem do docente.

14. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1. Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ - PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação da EJEJ.

15.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

15.3. Todas as informações relativas à ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

15.4. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8772 ou e-mail: cofip6@tjmg.jus.br.

15.5. Edital publicado originalmente no dia 2 de abril de 2024.